

DUCATIVO REGIONAL, nível DGS/FTG-3, da SJC, em substituição a titular, Simone Aparecida Fernandes Müller, matrícula nº 358.524-7-02, durante o período de férias, no período de 01.09 a 30.09.12.

ATO nº 1874 - de 2/10/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SST 1864/2012, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SST:

\* **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de **DAIANA NARDINO DIAS**, matrícula nº 952.784-2, para exercer o cargo de **GERENTE DO CENTRO EDUCACIONAL SÃO GABRIEL**, efetuada por intermédio do ato 1830, publicado no DOE 19426.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, **DAIANA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 387.739-6-03, para exercer o cargo de **GERENTE DO CENTRO EDUCACIONAL SÃO GABRIEL**, nível DGS/FTG-2, a partir de 17.09.12.

ATO nº 1875 - de 2/10/2012

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12, e conforme processo nº EPAGRI 376/2012, **OSVALDIR DALBELLO**, da EPAGRI, a se ausentar do país, para participar de projeto de Cooperação Técnica entre União Europeia e América Latina sobre Sistemas de Inovação em Redes de Política Regional, a realizar-se na Itália, no período de 20 a 28/10/2012, com ônus limitado, que implica direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.

ATO nº 1876 - de 2/10/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA** no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SIE:

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12, c/c Decreto 1161/2012, **VALDIR VITAL COLBACHINI**, mat.295914-3-06, Secretário de Infra-Estrutura, a se ausentar do país, para representar o Estado no 52º Salão Náutico de Gênova, a convite, a realizar-se na Itália, no período de 08 a 14/10/2012, com ônus limitado, que implica direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, **PAULO ROBERTO TESSEROLLI FRANÇA**, mat. 315166-2-06, Secretário Adjunto, para responder, cumulativamente, pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, em substituição ao titular, **Valdir Vital Colbachi**, mat. 295.914-3-06, que estará ausente do país, no período de 08 a 14.10.12.

ATO nº 1878 - 2/10/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 333/99, com alteração dada pelo Decreto nº 2.733/01, resolve **HOMOLOGAR** a nominata dos servidores que serão agraciados com a medalha do mérito funcional "Alice Guilhon Gonzaga Petrelli", no exercício de 2012:

Ademar Pereira, APSFS  
Adilton Antonio Schmitz, SDR Brusque  
André Diniz dos Santos, IMETRO  
Artur Fanton, SDR Rio do Sul  
Carlos Alberto Coutinho, CASAN  
Carlos Alberto Quaresma, SEF  
Cassia Aparecida Soares, SEA  
Claudia Aparecida Marinello Petronilio, SDR Joaçaba  
Cléia Regina Raimundo, FATMA  
Cleide Paulina Back, SDR Grande Florianópolis  
Cleusa Mana Felisberto Tavares, SDR Araranguá  
Darlete Maria de Mira Maiocchi, SDR Jaraguá do Sul  
Subtenente BM Edemilson Irineu Corrêa, SDC  
Edna Vieira, SDR Joinville  
Elmar de Souza Ullirsch, CELESC - Geração S.A.  
Ely Regina Heidenreich de Souza e Silva, BESCOR  
Enori Pessin, SDR Videira  
Eugênia Helena Schwingel Calçada, CELESC - Holding S.A.  
Francisco Digiacoimo Ocampo More, CELESC - Distribuição S.A.  
Geni Ferreira da Silva Martins, SDR Caçador  
Genília Geltrudes Casagrande, SDR São Lourenço do Oeste  
Hilda Dal' Mago Riva, SDR Concórdia  
Ilana Luiza Ferreira Marujo, SCC

Inês Renostro, SSP/PC  
Jane Cardoso, SAI  
Janine Pires Bergold, SIE  
João Francisco Borges, PGE  
Jorge Luiz Martins da Silva, SEC  
José Moacir Bendo, CIDASC  
José Murialdo Gomes, IPREV  
José Valério da Rosa, SDR Dionísio Cerqueira  
Léa Ail Lovisi, SES  
Leandro Antônio Soares Lima, SJC  
Loiva Teresinha Trombini, SDS  
Lourival Abreu Junior, SSP/IGP  
Lúcia Medeiros Souza, JUCESC  
Ludmar Aladia Dagnoluzzo Ferro, DEINFRA  
Luiz Carlos da Silva, SDR Chapecó  
Luzia Waltrich, COHAB

Maida Bondarenko Gadea, SOL  
Mara Regina Hermes Luz, SPG  
Márcia Menezes da Silva Soncini, AGESAN  
Margarida Maria Weber Tenfen, SDR Taió  
Maria Alice Fernandes Neta, FESPORTE  
Maria das Graças Machado Moukarzel, FCEE  
Maria Goreli Moreschi Kuminek, SDR Canoinhas  
Mária Isabel Deretti, SDR Ibirama  
Maria Janete de Brum (in memoriam), DETER  
Maria Salete Polo de Lima, SDR Lages  
Maria Teresa Lira Collares, FCC  
Maria Ulcinea Harbs, SDR Timbó  
Mária Zenilda da Silva, CODESC  
Mário Luiz Camilo, SDR Laguna  
Mário Luiz Silveira, CIASC  
Marlene Antunes de Souza, SDR Tubarão  
Martha Kaschny Borges, ENA  
Maurício Lobo, SED  
Miriam Teresinha Soratto, SDR Criciúma  
Moacir Antônio Schiochet, EPAGRI  
Subtenente PM Moacir Cordeiro, PMSC  
Moacir Gervasio Martello, SDR São Miguel do Oeste  
Nadir Maria Pasqualoto, SDR Maravilha  
Oliário Ghizoni, FAPESC  
1º Sargento BM Paulo Estevam da Costa, CBMSC  
Paulo Valmor Rech, SDR Itapiranga  
Pedro Cristóvão Queiroz, SSP  
Romário Miguel Adão Pereira, SDR Braço do Norte  
Rosinete Pacheco Garcia Cordeiro, SAR  
Sandra Regina Gonçalves, SDR Itajaí  
Subtenente PM Sidinei José Bittencourt, Secretaria Executiva da Casa Militar  
Soli Deoclecio Oliveira da Silva, SDR São Joaquim  
Terezinha Gonçalves, SDR Campos Novos  
Valmir Evaldo Paes, UDESC  
Vilmar Edmundo Scheidt, SST.

ATO nº 1879 - de 3/10/2012  
**FAZER CESSAR**, conforme consta no processo SST 1834/2012, os efeitos do Ato 1227, publicado no D.O. de 13/05/2011, que convocou para trabalhar no Gabinete da SST, **CLEBER CONTE**, matrícula nº 362.315-7-01, lotado na UDESC.

ATO nº 1880 - 3/10/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme consta no processo SSP 543/2008, resolve **CONHECER** o Recurso de Reconsideração inserto nos autos para, no mérito, **DESPROVE-LO**, mantendo-se a pena de demissão, na forma qualificada, anteriormente imposta a **PEDRO PAULO FERREIRA COPETTI**, matrícula nº 312.385-5, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, da SSP, por infração prevista no art. 210, XIV e no art. 211, III, ambos da Lei nº 6843/1986, incompatibilizando-o para o exercício de cargo ou de emprego público pelo período de 6 (seis) anos, conforme Ato nº 2919, publicado no DO de 19/12/2011.

ATO nº 1881 - de 3/10/2012

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12, e conforme processo nº EPAGRI 375/2012, **CLOVIS DORIGON**, da EPAGRI, a se ausentar do país, para participar do Terra Madre 2012 Salone Del Gusto, a realizar-se na Itália, no período de 24 a 30/10/2012, com ônus limitado, que implica direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.

ATO nº 1882 - de 4/10/2012

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo nº SIE 1995/2012, **PAULO ROBERTO TESSEROLLI FRANÇA**, mat. 315.166-2-06, Secre-

tário Adjunto, para responder, cumulativamente, pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, em substituição ao titular, **Valdir Vital Colbachi**, mat. 295.914-3-06, que estará usufruindo férias, no período de 02 a 05.10.12.

ATO nº 1883 - de 4/10/2012

**CONVOCAR**, de acordo com o art. 187, da Lei Complementar nº 381/07, com nova redação dada pela LC nº 534/2011, para atuar no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Defesa Civil, conforme processo FATMA 7483/2012, **MARIA CRISTINA PEIXOTO NEVES**, matrícula nº 360.414-0-04, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Ambiental, nível-GESTOR-32-A, lotada na FATMA, com ônus para o destino, até 31/12/2014.

ATO nº 1890 - de 5/10/2012

**FAZER CESSAR**, conforme consta no processo CIDASC 133/2012, os efeitos do Ato 583, publicado no D.O. de 03/04/2012, que considerou à disposição da SEA, **EVANDRO JORGE TRILHA**, matrícula nº 376.934-8, lotado na CIDASC.

ATO nº 1892 - de 5/10/2012

**NOMEAR**, de acordo com a Lei nº 15.115/10, conforme processos SEA 9398/2012, **ROSANGELA LAURA VENTURA GOMES DE CASTRO**, como membro titular, em substituição a **Djeane Michele Krepsky**, representante da SOL, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONEDE.

**JOAO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

**MILTON MARTINI**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 67542

## Gabinete do Governador

## Procuradoria Geral do Estado

**PORTARIA PGE/GAB Nº 047/2012** 10.10.2012  
**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de sua competência conferida pelo art. 7º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, combinado com o disposto no art. 2º do Decreto nº 1187, de 4 de outubro de 2012, **RESOLVE**:  
Art. 1º - Fica designada a Comissão do 1º Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Edital 01/2012, constituída pelos seguintes membros titulares: **Reinaldo Perelra e Silva**, Procurador do Estado, Classe Final, matrícula nº 281.038-0-01, que exercerá a Presidência; **Ana Cláudia Ailet Aguiar**, Procuradora do Estado, Classe Final, matrícula nº 263.817-7-01 e **Cláudio Gastão da Rosa Filho**, Advogado (OAB/SC 9.284), indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil.  
Parágrafo único. Ficam designados como suplentes: **Célia Iraci da Cunha**, Procuradora do Estado, Classe Inicial, matrícula nº 378.622-6-01, **Fabiana Guardini Nogueira**, Procuradora do Estado, Classe Inicial, matrícula nº 378.611-0-01, e **Nicole More Bertotti**, Advogada (OAB/SC 25.052), indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil.  
Art. 2º Fica designada para atuar como Secretária da Comissão de Concurso, a servidora **Simone Barbosa Buss Zaia**, matrícula nº 393.582-0-02.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Florianópolis, 10 de outubro de 2012.  
**JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO**  
**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

Cod. Mat.: 87500

**PORTARIA GAB/PGE Nº 48/12 - 10.10.2012**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições previstas no art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30.12.2005, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR** o resultado do concurso de remoção para o preenchimento de vaga na Procuradoria Regional de Chapecó, deflagrado pela Portaria GAB/PGE Nº 46/2012, em que foi declarado habilitado o Procurador do Estado **Nataniel Martins Manica**.



**PORTARIA PGE/GAB Nº 03/2013**

**17.01.2013**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de sua competência conferida pelo art. 60 da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, art. 7º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, combinado com o disposto no art. 2º do Regulamento do Concurso Público para Provimento dos cargos da carreira de Defensor Público da Terceira Categoria, aprovado pelo Decreto nº 1187, de 4 de outubro de 2012 e conforme Ofício nº 009/2013 – GP da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados como representantes da OAB: **Guilherme de Almeida Bossle**, OAB/SC 16.751, como titular, e **Henrique Gualberto Bruggemann**, OAB/SC 25.608, como suplente, em substituição a Cláudio Gastão da Rosa Filho, OAB/SC 9.284 e Nicole More Bertotti, OAB/SC 25.052.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2013.

**JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO**  
**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**